



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

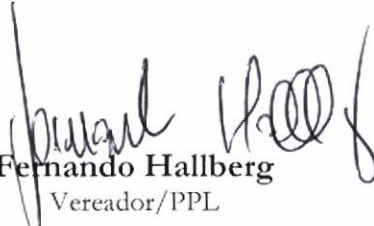
Recebido em 13/08/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 706, DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Pública – SESOP solicitando o alargamento da Rua Humberto de Campos, na quadra compreendida entre a Rua Natal e Rua Fortaleza, no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de agosto de 2018.


Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz em razão do aumento do fluxo de veículos na Rua Humberto de Campos, devido à proximidade com o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto – CEEP.

Apenas esta quadra da Rua Humberto de Campos possui sete metros de largura, ao invés de nove metros, desta forma como os veículos estacionam dos dois lados da via a passagem de veículos acaba ficando comprometida, ocasionando diversos transtornos segundo os moradores que residem no local, pois apenas um veículo consegue transitar pela via.

Considerando os motivos expostos, existe a necessidade premente de alargamento da referida via.

Desta forma, me utilizo do presente instrumento com o fim de comunicar a situação e espero poder contar com os préstimos desta respeitável Secretaria para a execução do serviço. Aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

